

PORTARIA CRCSE Nº. 035, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CRCSE nº 021, de 10 de janeiro de 2024, que nomeia equipe de planejamento para contratação de seguro automotivo, pelo período de 12 meses com cobertura total para 2 (dois) veículos pertencentes à frota institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

Art. 2º Revogar a Portaria CRCSE nº 022, de 10 de janeiro de 2024, que nomeia Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000254.000004/2024-94, para contratação de seguro automotivo, pelo período de 12 meses com cobertura total para 2 (dois) veículos pertencentes à frota institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente